

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.^a
(Aprova o Orçamento de Estado para 2023)

Proposta de Aditamento

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA apresenta a seguinte proposta de aditamento:

TÍTULO III

Alterações legislativas

Artigo 195.º - A

Alteração ao Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro

É alterado o art. 26.º do Decreto-Lei n.º 76/2018, de 11 de outubro, que aprova o Regulamento de Incentivos à Prestação de Serviço Militar nos Diferentes Regimes de Contrato e no Regime de Voluntariado, e que passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 26.º

(...)

1 - (...).

2 - (...):

a) (...);

b) (...);

c) 30 % para ingresso na carreira de segurança do grupo de pessoal de apoio à investigação criminal da Polícia Judiciária;

d) 30 % para ingresso na carreira de Polícia Municipal;

e) 30 % para ingresso nas carreiras de bombeiros profissionais municipais;

f) 30 % para ingresso na carreira do corpo da Guarda Prisional;

g) (...);

h) 30 % para ingresso na categoria de inspetor da carreira de investigação e fiscalização do corpo especial do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;

- i) 30 % para ingresso nas carreiras de inspeção do mapa de pessoal da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica;
- j) 30 % para ingresso na carreira de Pessoal de Investigação Criminal da Polícia Judiciária, observado o disposto no n.º 3 do artigo 124.o do Decreto-Lei n.º 275-A/2000, de 9 de novembro, na sua redação atual;
- k) (...).
- 3 - (...).
- 4 - (...).
- 5 - (...).
- 6 - (...).
- 7 - (...).
- 8 - (...).
- 9 - (...)."

Nota Justificativa:

Tendo em consideração a pouca atratividade das Forças Armadas para a prestação de serviço em regime de contrato, urge fomentar o interesse e as perspetivas profissionais dos jovens, como forma de melhorar e aumentar a qualidade do recrutamento no seio das Forças Armadas. Nesse sentido, a maior facilidade no acesso às carreiras no âmbito da Administração Pública, onde a experiência militar possa ser relevante, é um estímulo que o CHEGA acredita virá reforçar o efetivo nos diferentes ramos das Forças Armadas.

São Bento, 9 de Novembro de 2022

O Grupo Parlamentar do Partido CHEGA,

André Ventura - Bruno Nunes – Diogo Pacheco de Amorim - Filipe Melo - Gabriel Mithá
Ribeiro - Jorge Galveias - Pedro Frazão - Pedro Pessanha - Pedro Pinto - Rita Matias -
Rui Afonso - Rui Paulo Sousa